



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

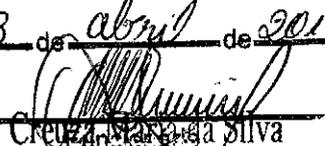
Publicado (a) em 03/04/17

Canindé de São Francisco

03 de abril de 2017

PORTARIA Nº 503/2017

De 03 de abril de 2017


Creuzenete de Aguiar Silva
Diretora do Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Portaria nº MPAS – 3.040/82 e Lei Complementar nº 001/02, de 30/12/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Salário Família ao (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **LARISSA RAFAELA DE ASSIS OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2175558-2 expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 027.550.615-02, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº. 5325, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, considerando a certidão de nascimento do (a) filho (a) e outros documentos exigidos para concessão do citado benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal